



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 1982/2023**

**DATA: 27.04.2023**

Vilmar Schmöller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

**Art. 1º)** Conforme a decisão de julgamento do Processo Administrativo nº 013/2021, **exonerar a partir da data de 30.04.2023**, o servidor Sr. **Lindomar Ascari**, portador do CPF Nº 017.112.219-45 e Cédula de Identidade RG nº 6.675.248-8, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotado junto ao Departamento Municipal de Obras e Viação.

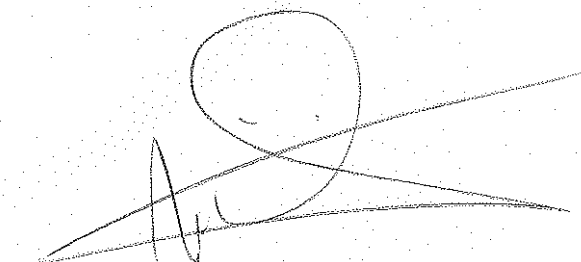
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se:

  
**Vilmar Schmöller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.